



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Segunda-feira • 11 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1886

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:**

- **Decreto Nº 024, de 11 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre Autorização e outorga poderes a secretaria municipal de saúde para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Barro Preto ou fora dele e dá outras providências.
- **Decreto Nº 025, de 11 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre Autorização e outorga poderes a secretaria municipal de educação, cultura, esportes e turismo para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Barro Preto ou fora dele e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO Nº 024, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PODERES** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Barro Preto ou fora dele e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barro Preto;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica **AUTORIZADA**, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Sr<sup>a</sup>. **JAQUELINE REIS DA MOTTA**, agente político, nomeada através do Decreto nº 010/2021 portadora da cédula de identidade nº 02.438.027-06 SSP/BA, inscrita sob o CPF/MF nº 604.471.685-68, **CONJUNTAMENTE** com o Prefeito Municipal, o Sr. **JURACI DIAS DE JESUS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.789.911-06 SSP/BA e inscrito sob o CPF/MF nº 416.834.205-00, a movimentar toda e qualquer conta bancária corrente/poupança do Município de Barro Preto/BA, vinculadas ao CNPJ/MF nº 11.516.078/0001-80, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO PRETO**, assim como a conta nº 7.570-1 vinculada ao CNPJ/MF nº 14.147.458/0001-82, da Prefeitura Municipal de Barro Preto, **EM CONJUNTO** ou **EM SEPARADO**, mantida em estabelecimentos bancários no Município ou fora dele.

**Art. 2º** A **AUTORIZAÇÃO** de que trata o artigo anterior refere-se à **OUTORGA DE PODERES** necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

#### § 1º Em conjunto:

- I- Emitir cheques (cód. 9);
- II- Abrir conta de depósito (cód. 10);
- III- Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- IV- Retirar cheques devolvidos (cód. 36);

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000  
Fonefax (73) 3249-1197 | [www.barropreto.ba.gov.br](http://www.barropreto.ba.gov.br) | [prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com](mailto:prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



- V- Sustar e contra-ordenar cheques (cód. 94);
- VI- Cancelar cheques (cód. 95);
- VII- Baixar o cheque (cód. 96);
- VIII- Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- IX- Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- X- Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XI- Efetuar movimentações financeiras no RPG (cód. 117);
- XII- Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XIII- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128).
- XIV- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód.099).

**§ 2º Em Separado:**

- I- Solicitar saldo e extratos (cód. 26);
- II- Consultar contas e aplicações de programas e repasses (cód. 118);
- III- Emitir comprovantes (cód. 126);
- IV- Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se o Decreto 17/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 11 de Janeiro de 2021.

**JURACI DIAS DE JESUS**

Prefeito de Barro Preto - Ba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



**DECRETO Nº 025, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PODERES** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO** para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Barro Preto ou fora dele e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barro Preto;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **AUTORIZADA**, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**, a Sr<sup>a</sup>. **SIRLEIDE ROSA CARDOSO**, agente político, nomeada através do Decreto nº 009/2021, portadora da cédula de identidade nº 08.310.220-51 SSP/BA, inscrito sob o CPF/MF nº 980.548.725-34, **CONJUNTAMENTE** com com o Prefeito Municipal, o Sr. **JURACI DIAS DE JESUS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.789.911-06 SSP/BA e inscrito sob o CPF/MF nº 416.834.205-00, a movimentar toda e qualquer conta bancária corrente/poupança do Município de Barro Preto/BA, vinculadas ao CNPJ/MF nº 06.074.717/0001-64, do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRO PRETO**, assim como a conta nº 9.680-6 do FUNDEB vinculada ao CNPJ/MF nº 14.147.458/0001-82, da Prefeitura Municipal de Barro Preto, **EM CONJUNTO** e **EM SEPARADO**, mantida em estabelecimentos bancários no Município ou fora dele.

**Art. 2º** A **AUTORIZAÇÃO** de que trata o artigo anterior refere-se à **OUTORGA DE PODERES** necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

§ 1º Em conjunto:

- I- Emitir cheques (cód. 9);
- II- Abrir conta de depósito (cód. 10);

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000  
Fonefax (73) 3249-1197 | [www.barropreto.ba.gov.br](http://www.barropreto.ba.gov.br) | [prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com](mailto:prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



- III- Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- IV- Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- V- Sustar e contra-ordenar cheques (cód. 94);
- VI- Cancelar cheques (cód. 95);
- VII- Baixar o cheque (cód. 96);
- VIII- Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- IX- Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- X- Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XI- Efetuar movimentações financeiras no RPG (cód. 117);
- XII- Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XIII- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128).
- XIV- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód.009).

**§ 2º** Em Separado:

- I- Solicitar saldo e extratos (cód. 26);
- II- Consultar contas e aplicações de programas e repasses (cód. 118);
- III- Emitir comprovantes (cód. 126);
- IV- Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se o Decreto nº 20/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 11 de Janeiro de 2021.

**JURACI DIAS DE JESUS**

Prefeito de Barro Preto - BA

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000  
Fonefax (73) 3249-1197 | [www.barropreto.ba.gov.br](http://www.barropreto.ba.gov.br) | [prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com](mailto:prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com)